



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DESPACHO

Ao
Setor de Licitação

Solicito, dentro do possível, a necessidade de retificação do Edital da licitação nº05010001/17 na modalidade Tomada de Preços nº002/17, que tem como Objeto: Construção de 64 (sessenta e quatro) módulos de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) a ser executada no município de Salinópolis, através do convenio firmado com a FUNASA, no Estado do Pará, o qual deveria priorizar o trabalho em conjunto entre um Engenheiro Civil e um Engenheiro Sanitarista (ou Ambiental), que juntos, dariam o aporte técnico das fases de execução do programa MSD.

Encaminha-se nota explicativa, para as providências Cabíveis dentro das leis de licitação.

Salinópolis, 13 de Fevereiro de 2017.


VLADSON MICHEL MONTEIRO MUNIZ
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA 23762 D-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**NOTA EXPLICATIVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Conforme a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), o Programa Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) visa ao atendimento das necessidades básicas de saneamento das famílias, objetivando, entre outros fins, contribuir com a redução dos índices de insalubridade e morbimortalidade resultantes da falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, dessa forma protegendo os benefícios, ao passo que promove hábitos higiênicos entre eles.

Nesse sentido, infere-se e evidencia-se a preocupação que esse Programa tem para com o saneamento básico, as condições relativas à salubridade ambiental e, essencialmente, a Saúde Pública, não apenas, portanto, para com as decisões da ordem infra estrutural. Ademais, a área onde se encontra o Município de Salinópolis-PA, por ser banhada pelo litoral e apresentar zona estuarina, manguezais, restinga, entre outros fatores bióticos sensíveis, tem particularidades ambientais que exigem intervenções mantenedoras e efetivadoras das políticas de proteção ao meio ambiente, conforme exige o Ministério do Meio ambiente- MMA do Brasil.

Desse modo, Justifica-se o pedido de retificação do Edital, o qual deveria priorizar o trabalho em conjunto entre um Engenheiro Civil e um Engenheiro Sanitarista (ou Ambiental), que, juntos, dariam o aporte técnico que a dimensão das fases de execução do programa MSD alcança.

Salinópolis, 13 de Fevereiro de 2017.


VLADSON MICHEL MONTEIRO MUNÉS
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA 23762 D-PA